

AIKEWAR: BREVE HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL
E ATOS ADMINISTRATIVOS PARA A DEMARCAÇÃO DA
"ÁREA INDÍGENA SORORÓ"

Iara Ferraz
Centro de Trabalho Indigenista
julho 1989

Breve histórico

De acordo com Laraia (1967), autor de um dos poucos trabalhos publicados sobre os Aikewar - forma como se autodenominam os chamados "Surui", grupo pertencente ao tronco linguístico Tupi - as primeiras notícias destes índios datam de 1923, transmitidas laconicamente por frei Antonio Sala, na revista dominicana Cayapós e Carajás (nº 4, abril de 1923):

"Sororós - raça ainda não identificada, meio bravos, vagam pelas cabeceiras do rio Sororó, afluente direito do Itacaiúnas, defronte da povoação de Santa Isabel".

Pode-se supor que estes índios sejam ainda os mesmos que, segundo Coudreau (1898:78-81, apud Laraia, op.cit.), apareceram no final do século passado num lugar chamado Arara, um pouco acima da confluência do Itacaiúnas, nas margens do Tocantins. Na região do baixo Araguaia, entraram em choque com os Karajá; deslocaram-se então a noroeste (início do século), até encontrar grupos Kaiapó, que os expulsaram da confluência com o Rio Branco (afluente do Itacaiúnas). A denominação "Mudjetire" foi dada aos Aikewar pelos Kaiapó. ?

De acordo com registros históricos, foram os garimpos de cristal de rocha do baixo Araguaia que determinaram uma maior penetração no território tradicional dos Aikewar. NO período compreendido entre os anos 20 e 40,, os Aikewar dirigiram-se para as cabeceiras do rio Sororó. Com o início da exploração da castanha na região (década de 20), desencadearam-se os conflitos com regionais que entravam no território Aikewar, levando-os a se deslocar em direção ao Sororozinho (Itururu), seu tributário.

Em 1947, ainda de acordo com Laraia (idem:29), coletores de castanha "estabeleceram uma 'colocação' no lugar denominado Cajueiro", próximo a uma aldeia Aikewar. Os índios tentaram uma aproximação e foram repelidos à bala. Datam desta época inúmeros enfrentamentos, emboscadas, tiroteios e incendiamento de aldeias. Uma intensa depopulação verificou-se entre os Aikewar. ?

dados?

A primeira tentativa de contato amistoso com o grupo foi realizada em 1952 por frei Gil Gomes Leitão, dominicano ligado à prelazia de Marabá. De acordo com Laraia (idem), "ele partiu com alguns homens de Xambioá, no Araguaia, e atingiu a aldeia, encontrando-a deserta". No ano seguinte frei Gil conseguiu o seu primeiro contato com os Aikewar, passando a chamá-los "Surui" e a visitá-los com frequência. ?

Entusiasmados com os resultados dos contatos com o missionário que sempre lhes levava presentes, em outubro de 1957, às margens do rio Sororozinho, próximo ao local denominado "Fortaleza", os Aikewar tentaram uma aproximação com os castanheiros que, por sua vez, abriram fogo contra os índios, tendo havido mortes.

A fim de evitar o contato, sempre marcado pela violência, os Aikewar refugiaram-se então nas cabeceiras dos igarapés do Sororozinho, tendo se deslocado inúmeras vezes, praticamente no interior de uma mesma área. Esta forma de ocupação territorial está estreitamente vinculada à própria relação existente com as antigas aldeias e os mortos lá sepultados, uma vez que o principal fator determinante de mudança de aldeamento é a ocorrência de morte na localidade.

Durante cerca de 20 anos a assistência aos Aikewar foi prestada pelo próprio frei Gil Gomes. As invasões na área indígena eram frequentes nos períodos de ausência do missionário. O contato com sertanejos e caçadores de peles, recebidos com ilimitada confiança pelo índios após a morte do velho chefe Muxenã, foi marcado por epidemias, decréscimo populacional e pelo desuso dos costumes tradicionais (corte dos cabelos, tipo de construção das casas, realização de cerimoniais, pintura corporal, cerâmica, tecelagem, etc.)

As administrativas

Em 1968, frei Gil postulou junto ao governo federal uma primeira proposta para delimitar um território para os Aikewar, o que se deu através do decreto nº 63.367, de 8.10.68, que interditou uma pequena área de cerca de 5.000 hectares. Em 1969, frei Gil sugeriu acrescentar 1.900 ha à exígua área interditada, que continuava a excluir todos os castanhais, áreas de caça, coleta e de antigos aldeamentos. Estas áreas de ocupação tradicional dos Aikewar foram, durante anos consideradas "em litígio" pelos latifundiários vizinhos que, na década de 40, haviam se apodera-

do dos castanhais dos índios através da obtenção de títulos de aforamento.

Conflitos e tensão aumentavam durante a época da safra de castanha, quando as 'colocações' eram então ocupadas pelos castanheiros. Fortemente pressionado pelos latifundiários e até ameaçado de morte, o missionário viu-se obrigado a se ausentar da região.

No início dos anos 70, a eclosão do movimento guerrilheiro do Araguaia exatamente naquela região obrigou a FUNAI a instalar, em 1973, um posto de assistência aos chamados "Surui", o Posto Indígena Sororó. Nesta época, promessas de revisão do decreto de interdição foram feitas aos Aikewar por integrantes das Forças Armadas, como forma de "recompensa" pela atuação mercenária na repressão à guerrilha.

No entanto, o processo de revisão da interdição efetuada em 1968 só foi iniciado a partir de 1975. Através do "Plano Integrado de Desenvolvimento Comunitário Gavião-Surui", coordenado por esta antropóloga, vários mapas detalhados do território foram elaborados pelos próprios Aikewar e encaminhados em 1976 à cúpula da FUNAI. Uma portaria daquele órgão tutelar (93/P de 4.11.76) instituiu um grupo de trabalho formado por técnicos de seu quadro de pessoal e do Projeto Radam para realizar o levantamento do "habitat dos índios Surui", com relação à área interdita, para fins de demarcação administrativa". No relatório foi apresentada uma proposta de 23.000 hectares, que não fora, todavia, submetida à aprovação dos Aikewar (cf. Baumann, 1984:4-5).

Ao mesmo tempo, por ingerência dos foreiros e latifundiários vizinhos, agentes regionais da FUNAI passaram a persuadir os Aikewar a abandonar a idéia de reaver seus castanhais e áreas de ocupação tradicional, em troca da oferta de uma área de velhas capoeiras ao longo da estrada de rodagem (OP-2) que, para a repressão à guerrilha, atravessara a área indígena e onde muitas famílias de trabalhadores rurais vinham se fixando.

O INCRA procedia então ao cadastramento desta população ao longo da OP-2 que, como "prêmio" pela atuação com as Forças Armadas no combate aos guerrilheiros, receberiam Licenças de Ocupação de lotes de 100 ha. A questão da área indígena ali encrustada deveria, portanto, ser solucionada. Agentes do órgão tutelar e do

INCRA deslocaram-se em meados de 1976 até à área indígena para, à revelia da cúpula da FUNAI, dar início a uma demarcação. Com o objetivo de cessar atitudes manipulativas por parte dos interessados na demarcação apressada da área indígena, os Aikewar expulsaram os agentes ^{do INCRA} (governamentais) da aldeia, flechando o veículo que os transportava.

Só em meados de 1977 o decreto de interdição foi revogado através de um dispositivo interno à FUNAI ("demarcação administrativa", que dispensa decreto presidencial), pelo processo FUNAI/BSB/ 3638/77. Até o final daquele ano, no entanto, os Aikewar viriam a interromper por duas vezes a demarcação, tal como estava sendo efetuada, pois tinham verificado a existência de incorreções em relação à proposta elaborada à época pela FUNAI. Em 11.8.77 foram designados dois servidores para "examinarem problemas levantados pelos índios com relação aos limites da área indígena".

Os Aikewar foram então dissuadidos de sua reivindicação, diante da alegação dos que procediam à demarcação de que "aquela era a última oportunidade de terem alguma área demarcada" (sic). Acirravam-se os conflitos pela posse da terra naquela região que ficou conhecida como "Bico do Papagaio".

E a demarcação de uma área de 26.257 hectares foi completada em novembro de 1977; apesar dos protestos dos Aikewar, ficaram excluídos sítios tradicionais de caça e coleta, depósitos de argila, antigas aldeias e cemitérios.

Em 1982, com a implantação do Projeto Ferro-Carajás, um convênio firmado às pressas entre a Cia. Vale do Rio Doce e a FUNAI tinha por objetivo executar um "Projeto de apoio às comunidades indígenas em área de influência do PFC". Em agosto daquele ano, em carta endereçada à presidência da FUNAI, o médico que há anos assistia os chamados "Surui" (então consultor junto à CVRD) solicitava a revisão da demarcação efetuada no PI Sororó, onde se constava que cerca de 40.000 hectares do território indígena lhes haviam sido subtraídos.

Em outubro de 1982, uma exposição de motivos da FUNAI demonstrava a necessidade de formação de um grupo de trabalho para averiguar a questão das incorreções na demarcação efetuada no PI Sororó.

Na mesma data dessa exposição de motivos (20.10.82), em resposta à carta do médico, o presidente da agência tutelar informava que "a FUNAI iria envidar os maiores esforços para devolver àqueles índios o que lhes pertence, mesmo sabendo que isto ensejará toda sorte de pressão" (DF 269/82). No entanto, na mesma data ainda foi pedida pela Diretoria do Patrimônio Indígena (DPI) a homologação da área demarcada (processo FUNAI/BSB/ 1494/82).

Em 14.12.82, o diretor substituto dessa mesma Diretoria pedia que se retivesse o processo que tratava da homologação da área, até que os estudos propostos e aprovados pela presidência da FUNAI (processo 1778/82) fossem concluídos.

Em abril de 1983, a questão dos limites da área indígena foi novamente abordada em detalhes em relatório de consultoria antropológica à CVRD (Ferraz, 1983). Na ocasião, foi encaminhada à FUNAI e à CVRD uma carta de um representante da comunidade, reivindicando a correção da demarcação e consequente recuperação da porção excluída. Mas apesar de todos estes fatores, o decreto presidencial de homologação da Área Indígena Sororó (como passou a ser denominada), com os 26.257 ha foi promulgado em 30.8.83 (nº 88.648 - DOU 31.8.83).

Só em 1985, ainda através do Convênio CVRD-FUNAI, uma portaria da presidência da FUNAI (1981/E de 7.2.85) instituiu um grupo de trabalho para realizar o levantamento com vistas à redefinição do território dos chamados "Surui" da AI Sororó. Deste levantamento resultou, em junho de 1985, um relatório detalhado (Ferraz, 1985), contendo a proposta e o memorial descritivo de delimitação de uma área de aproximadamente 50.280 hectares, incorporada ao processo FUNAI/BSB/2192/77.

Em abril de 1987, a Coordenadoria de Terras Indígenas do MIRAD expediu uma Informação Técnica (nº 140) intitulada "Proposta para retomada do processo de reconhecimento dos direitos territoriais dos Aikewar". Neste documento, ficou clara mais uma vez a omissão da FUNAI em relação à reivindicação dos Aikewar, pois apesar da constituição do grupo de trabalho e da elaboração de proposta específica, não fora realizado o levantamento fundiário da área a ser reintegrada à posse originária dos Aikewar, e "as medidas necessárias à efetivação da regularização dos direitos territoriais indígenas deixaram de ser acionadas".

Já em 1986, através de carta encaminhada pelo Centro de Trabalho Indigenista, a FUNAI e o MIRAD haviam sido alertados sobre os interesses de trabalhadores rurais sem terra da região, dos fazendeiros (foreiros) que haviam se apropriado dos castanhais dos Aikewar e do próprio GETAT que vinha identificando áreas para implantação de projetos de assentamento ou regularização fundiária para os ocupantes daquela área pleiteada pelos Aikewar.

De acordo com os processos existentes na FUNAI (aqui mencionados) que tratam da questão das terras dos Aikewar, em diversas ocasiões foram registrados os equívocos havidos quanto à interpretação da base cartográfica utilizada para a demarcação efetuada. A ocupação da área pelos Aikewar antecedeu de muito a expedição dos títulos de aforamento que incidiram sobre o território tribal, impedindo assim a sua correta demarcação.

Entre abril e julho de 1988, cerca de 50 títulos de aforamento na área conhecida como "Polígono dos Castanhais" foram negociados junto ao MIRAD através do então governador do Estado do Pará. Assim, cerca de 200 mil hectares foram adquiridos pelo MIRAD para projetos de assentamento ou regularização fundiária das ocupações que tinham ali se verificado com muita violência nos últimos dez anos.

A posse originária dos Aikewar nessa mesma área foi interrompida pela violência física diretamente exercida diretamente sobre eles (incendiamento de aldeias, emboscadas, tiroteios, etc.) e também pela violência política dos órgãos governamentais que, no decorrer destes anos, omitiram-se em relação a suas obrigações legais de fazer valer os direitos territoriais dos Aikewar.

A questão da recuperação territorial dos Aikewar deverá ter desdobramentos significativos a partir das negociações que ora se verificam diretamente entre eles e os trabalhadores rurais ocupantes da área pretendida. Estas negociações, mediadas pelos representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia e da FETAGRI (PA) além dos advogados da Sociedade Paranaense de Defesa dos Direitos Humanos e do Centro de Trabalho Indigenista, têm por objetivo balizar a instalação de uma ação judicial declaratória contra a FUNAI e a União, a ser impetrada pelos Aikewar para o reconhecimento dos direitos territoriais que lhes foram usurpados. A recuperação daquela porção significativa de seu

(Cristalanas / "Complexo A. Moraes")
(Lapa Bonita)

Jul.
1989

território tradicional vai lhes possibilitar a reprodução social em condições dignas, numa região tão marcada pelos conflitos em torno da posse da terra, como é o "Bico do Papagaio".

Referências bibliográficas

BAUMANN, Therezinha B, 1984

1984-"Relatório Reserva Indígena Sororô", viagem jul-ago,
FUNAI.

CAYAPÓS E CARAJÁS, nº 4, abril de 1923.

FERRAZ, Iara, 1983

1983-"Os 'Surui' do PI Sororô" - consultoria CVRD (mimeo).

1985- "Surui (Aikewar) do PI Sororô: no rastro do território
tradicional" - apoio Conv. CVRD-FUNAI.

LARAIA, Roque de B.

1967 - Índios e Castanheiros - a indústria extrativa no médio
Tocantins, São Paulo, DIFEL.